

DECRETO Nº 10.172, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o disposto no artigo 14, da Lei nº 6.227, de 07 de junho de 2011, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, o seguinte representante:

I - EDEMILSON CUNHA SEVERO, em substituição ao senhor Álvaro Conrad, representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

II - Revoga-se a Portaria nº 9.601, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2018.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência